

O [Regulamento Geral sobre Proteção de Dados – RGPD – \(Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016\)](#) estabelece o novo regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares tanto no que respeita ao tratamento como à circulação dos dados pessoais, prevendo a sua entrada em vigor em Portugal a partir de 25 de maio de 2018.

Tal como prevê o RGPD, os objetivos da sua implementação consistem em:

- Aumentar a proteção dos dados pessoais das pessoas singulares;
- Facilitar o acesso, retificação, limitação, transferência e eliminação de dados pessoais fornecidos;
- Potenciar a monitorização do sistema de proteção de dados das pessoas singulares;
- Diminuir ou eliminar por completo os riscos de acesso ou tratamento indevido;
- Fortalecer a confiança dos utentes nas instituições;
- Proporcionar uma melhoria do serviço público prestado.

Para facilitar a comunicação, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares criou endereço de correio eletrónico específico para esta matéria. Neste contexto, comunica-se o nome da Encarregada de proteção de dados da Região Norte e os respetivos contactos:

Esmeralda Diegues Nascimento

E-mail: rgpd.dsrn@dgeste.mec.pt

Telefone: 225 191 900

**Morada: Rua António Carneiro, 98,
4349-003 Porto**